Manual Escolar 2021





"A Rede Jesuíta de Educação (RJE BRA) está constituída para que os colégios da Companhia de Jesus no Brasil sejam, cada vez mais, lugar de transformação evangélica da sociedade e da cultura por meio da formação de homens e mulheres conscientes, competentes, compassivos e comprometidos."

Art. 5° do Estatuto da RJE (2014)

1	Proposta Pedagógica	6
2	A Missão	12
3	A Ação Social e o Voluntariado	16
	Curso Noturno	17
4	A Vida na Escola	18
	Do 1° ao 5° ano do Ensino Fundamental	19
	Do 6° ao 8° ano do Ensino Fundamental	20
	Do 9° ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio	20
	Horários	21
5	A Organização Acadêmica	23
	Práticas de estudo	24
	Avaliação da aprendizagem	24
	Correção de provas e pedidos de revisão	28
	Segunda chamada de provas	28
	Recuperação paralela - Tutoria	28
	Conselhos de classe	29

6	Normas e procedimentos	30
	Atraso na chegada	31
	S	
	Saída antecipada	
	Faltas e dispensas justificadas ·····	· 32
	Atividades docentes externas	. 33
	Uniforme escolar	. 33
	Celebrações	. 35
	Trotes e Bullying	. 35
	Fumo, bebidas alcoólicas e entorpecentes	. 35
	Telefone celular	. 36
	Bens pessoais	. 36
	Uso da internet e outras tecnologias de comunicação	. 37
	Reserva de vaga ·····	. 38
7	Projetos Complementares	40
	Matrícula	
	Matrículas durante o ano letivo ·····	· 41
	Uniforme	. 41
	Entrada e saída ·····	. 42
8	Serviços e Atendimento	43
	Atendimento médico	44
	Livrarias e material escolar	. 44
	Transporte escolar	. 44

	Cantina escolar Estacionamento de carros e bicicletas	45
9	Orientações de Segurança	46
	Procedimentos importantes	48
10	Estrutura	50

Caros alunos, professores e responsáveis,

O presente Manual expõe parte da Proposta Pedagógica do Colégio Santo Inácio, instituição que integra a Rede Jesuíta de Educação do Brasil. Todas as unidades da rede constituem obras apostólicas da Companhia de Jesus que, baseadas nos valores do Evangelho, oferecem educação integral comprometida com a transformação social. Em sua ação educativa secular, os colégios da rede buscam a excelência e procuram dar testemunho dela através do *magis*, maior serviço a Deus e aos demais.

No aspecto prático, também discorre sobre as atividades escolares, os serviços e as normas de convivência em um espaço comunitário que, pela sua dimensão e número de membros, exige, de cada um, altruísmo, fraternidade e solidariedade, para que os anos de convivência fiquem gravados no coração e na memória de todos, como um jeito bom e irrenunciável de estar no mundo- aquilo que como uma marca é nomeado de "ser inaciano".

A princípio, é apresentada a proposta pedagógica da instituição que é parte integrante da Rede Jesuíta de Educação, um projeto de alcance nacional. A seguir, estão dispostas as normas e procedimentos, tanto acadêmicos como disciplinares, assim como os serviços oferecidos no espaço do Colégio.

O Colégio Santo Inácio acredita que o devido conhecimento das disposições do Manual Escolar contribui para aperfeiçoar a convivência da comunidade e estreitar os laços com as famílias, todos essenciais à plena realização da tarefa de educar.



A proposta pedagógica e a ação educativa do Colégio Santo Inácio, assim como de todos os colégios jesuítas no Brasil, sua origem, missão e metodologia, emanam de documentos basilares, tais como:

- Diretrizes Nacionais para a Educação Básica
 Orientações emanadas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
 Lei nº 9.394 de 1996.
- Fé e Justiça nos Colégios da Companhia de Jesus
 O apostolado educacional e o compromisso com a justiça social.
- Características da Educação na Companhia de Jesus A visão e o sentido comuns da finalidade dos colégios
- Pedagogia Inaciana: uma proposta prática
 Indicações para a concretização do conteúdo das Características da Educação.
- Projeto Educativo Comum (PEC) da Rede Jesuíta de Educação da Província do Brasil.
 Um caminho de renovação, capaz de responder com responsabilidade, inovação e fidelidade aos desafios educativos hodiernos.
- Nova Base Nacional Comum Curricular.



A Pedagogia Inaciana cria condições e oportunidades para que os educandos possam ser sempre mais- mais de Cristo, mais como pessoa, mais no serviço, na entrega e na responsabilidade.

Um aluno do CSI deve distinguir-se pela consciência que tem de sua dignidade como pessoa, por suas atitudes para com os demais e por seu espírito de serviço e solidariedade. Em tudo o que se faz no Colégio Santo Inácio há a preocupação de contribuir para a construção de valores essenciais a cada ser humano, formando homens e mulheres conscientes, competentes, compassivos e comprometidos, capazes de lutar para que mais pessoas alcancem o bem estar, a dignidade e a justiça.

O reconhecimento da importância da diversidade cultural e religiosa, e da comunidade é considerado, pelo Colégio, um patrimônio a ser exaltado e partilhado, pois contribui para uma cultura de paz e solidariedade. Sob essa perspectiva, o Colégio acolhe, em seu ambiente, crianças e jovens com as mais diversas realidades e vocações, com a convicção de que essa pluralidade é essencial à vida coletiva.



Cada educador inaciano deve estar especialmente comprometido com a atenção ao aluno e a busca de sua excelência. O objetivo do ato de ensinar e aprender vai além dos resultados acadêmicos e da preparação para a vida profissional. Nas aulas e atividades escolares, as crianças e os jovens inacianos aprendem a querer mais e são submetidos a ambientes e situações de estímulo à autonomia, criatividade e solidariedade.

O compromisso social e educativo do Colégio é cultivar em cada um a descoberta de si, do outro, da vida e da transcendência, e assim reforçar sua vontade de construir um mundo melhor com todos.

Programa de Fortalecimento da Cultura do Cuidado

O Colégio atualmente desenvolve uma série de ações para proteger a integridade de crianças, jovens e adultos, proporcionar relações mais saudáveis em um contexto social em plena transformação e promover a dignidade humana. Fazem parte do programa o treinamento contínuo de colaboradores de todos os níveis e setores em temas sensíveis e sobre



A missão do Colégio Santo Inácio é a educação da pessoa a partir dos valores cristãos, dando-lhe uma formação acadêmica de excelência, para que ela se desenvolva, de forma harmônica, nas dimensões cognitiva, afetiva, ética, comunitária, social e espiritual, em um ambiente comprometido com a justiça e a busca do bem comum, preparando-a para a vida e para o serviço aos demais.

A história da cidade do Rio de Janeiro se confunde com a da Companhia de Jesus. Admirada e respeitada pela sua missão de evangelizar e educar, sob a filosofia de que o amor se traduz em obras, de destaque à importância de se estar no mundo, os jesuítas carregam, de origem, o espírito da diversidade e da universalidade, que os faz presentes em todos os cantos do mundo.

Este espírito de estar além da fronteira trouxe a Companhia ao Brasil. Seus patronos, através de expedições, correspondências e presença direta nos momentos mais adversos, participaram da fundação de cidades, da evangelização e da educação. Manuel de Nóbrega e José de Anchieta, cumprida a missão de fundar Salvador e São Paulo, insistiram com ações e recomendações, desde 1553, na necessidade de fundação de uma povoação na baía de Guanabara. O empenho foi premiado a primeiro de março de 1565, naquela paliçada inicial levantada entre os morros Cara de Cão e Pão de Açúcar, consagrada com a construção da primeira igreja, em evocação a São Sebastião, e de uma missa, rezada pelo padre jesuíta Gonçalo de Oliveira.

Em 1567, expulsos os franceses, a cidade é transferida para o Outeiro da Glória, mas logo a seguir para o morro de São Januário. Nele os jesuítas levantam uma segunda igreja e Mem de Sá, governador geral do Brasil, inicia a construção de um castelo-fortaleza, daí o nome popular do sítio, e consagra o novo povoamento com o nome tão brioso de *Muito Leal e Heroica Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro*. Contíguo à igreja, os jesuítas constroem edificação para residência e também um colégio.

Conhecido originariamente como Colégio de Jesus, recebeu aprovação real em 11 de janeiro de 1568 e teve como primeiro reitor Manuel de Nóbrega, sucedido por Gonçalo de Oliveira em 1570. As atividades letivas tiveram início em 1573, com o curso Elementar de leitura, escrita e algarismos. Em 1583, com o crescimento da cidade, já era oferecido, além do curso Elementar, também os de Humanidades e Teologia.

A cidade, fundada na colina, desceu para a várzea e continuou a se expandir em meio aos rios, praias, montanhas e matas dos arredores. Com os cariocas sempre seguiram os jesuítas.



Em 1903, a Companhia de Jesus muda-se para Botafogo, bairro defronte ao assentamento inicial da cidade, refunda o Colégio- o Externato Santo Inácio, e constrói um novo templo. Instalado em prédio de estilo eclético, tombado pelo Patrimônio Histórico, apresenta ícones da tradição inaciana como o conjunto escultório sacro, remanescente da igreja do morro do Castelo, e o sino, que repousa silente no pátio central, mas onipresente a qualquer visada das sacadas das arcadas que o rodeiam, cujas paredes azulejadas pela galeria de quadros de formandos de várias gerações, lembra aos alunos que os espreitam, que também poderão um dia compor aquele mosaico.

Se no novo início, em 1903, o Colégio contava com nove alunos e apenas um professor, hoje por seus portões cruzam diariamente cerca de 3000 alunos, em dois turnos diurnos, do ensino fundamental ao médio. Também oferece, em turno noturno, a cerca de 1000 alunos, educação voltada para jovens e adultos, da alfabetização ao ensino médio, neste incluso o ensino profissionalizante. Para atender às novas demandas, o espaço foi ampliado com outras edificações, adequadas às atividades administrativas, pastorais, sociais, desportivas e laboratoriais.

Atento aos sinais dos tempos, o colégio estimula a participação em atividades científicas e culturais de alcance interno, estadual e nacional. Também tem devotado atenção ao fenômeno da internacionalização, do qual tem participado mais ativamente através de intercâmbios institucionais focados nas experiências acadêmico-científicas, missionárias e formativas no diálogo inter-religioso. Neste campo, sabe que tem a chancela de uma Ordem presente em diversos países com instituições de ensino fundamental, médio e superior. No curso desses 115 anos do Colégio Santo Inácio em Botafogo, chamado popular e simplesmente, mas com igual respeito e orgulho por CSI, os jesuítas, em sua missão educadora, se mantêm convictos de que a responsabilidade da escola transborda à questão educacional; e de que o amor e a competência acadêmica também se mostram em obras. Por isso, têm se empenhado em formar gerações de inacianos, à luz do paradigma pedagógico do magis, de formação integral para a construção de indivíduos competentes, conscientes, compassivos e comprometidos, capazes de alcançar o pleno desenvolvimento de si mesmos para o serviço dos outros.



Inspirados no espírito de serviço aos outros, nossos alunos são estimulados, desde as primeiras séries do Ensino Fundamental, a desenvolverem sua capacidade de empatia com as causas sociais, através de campanhas de arrecadação financeira e material em prol de organizações filantrópicas e das obras sociais que o CSI mantém ou apoia. Os Lanches Solidários, que acontecem desde o 4º ano do Ensino Fundamental, e os periódicos *Sebos Solidários*, organizados pela Biblioteca Central Serafim Leite, são exemplos dessas acões de partilha e solidariedade.

No Ensino Fundamental II e Médio, também são oferecidas oportunidades de trabalhos voluntários em três diferentes áreas de atuação: assistência social, saúde e educação.

Essas iniciativas têm por objetivo auxiliar na formação de jovens capazes de se comprometer com a construção de uma comunidade mais justa e fraterna a partir de uma atuação direta- proativa e solidária. Para o desenvolvimento dessas atividades, são realizadas parcerias com organizações e instituições de Botafogo e outros bairros da cidade.

As obras sociais do CSI estão acessíveis no site: www.santoinacio-rio.com.br.

O Curso Noturno

Com vistas a atender a quem não teve a oportunidade de concluir seus estudos na faixa etária apropriada, em 1968 foi criado o Curso Noturno do Colégio Santo Inácio para a Educação Básica. Desde então mais de 20 mil alunos já passaram por seus bancos escolares.

Com a experiência do tempo, o Colégio Santo Inácio-Noturno desenvolveu uma metodologia própria na área de Educação de Jovens e Adultos, e sua equipe interdisciplinar, focada na formação integral do aluno, meta da Pedagogia Inaciana, tem sólido trabalho no despertar de potencialidades e da consciência crítica de seus alunos quanto ao papel que desempenham na realidade social comunitária.

O Santo Inácio-Noturno também oferece, desde 1974, cursos profissionalizantes, em nível técnico, para portadores de diploma de ensino médio, nas áreas de Administração, Análises Clínicas, Enfermagem e Informática.



O Colégio Santo Inácio objetiva ajudar no desenvolvimento e formação das crianças e dos jovens que lhe são confiados. Educar é um desafio permanente, diante do qual estão todos em constante aprendizado. É uma atitude de diálogo e solidariedade sempre à busca do melhor para os alunos em seus anos escolares.

Dentre o amplo espectro de atores desse processo estão as famílias, fundamentais para o sucesso de uma educação que leve à construção autônoma de sujeitos éticos, solidários e atuantes política e socialmente. A participação dos pais e responsáveis nas propostas institucionais estreita a relação colégio-família e enriquece a comunidade educativa. Dentre as vias de integração e aprofundamento da compreensão da educação inaciana, destacam-se as periódicas Reuniões de Pais, momentos privilegiados para que o CSI possa expor às famílias o seu projeto pedagógico e, através do diálogo, encontrar sua melhor aplicação e atualização.

Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Nessa fase inicial de conhecimento e desenvolvimento de hábitos e atitudes, é de importância essencial que a família estimule a criança a participar com entusiasmo dos momentos e atividades escolares. A criança deve desenvolver sua autonomia para a organização de suas tarefas, aprender a expressar suas dificuldades e adquirir confiança para superar obstáculos. A família a acompanha bem de perto, é o seu sustentáculo, mas não deve agir por ela. O importante é observar e contribuir para a consolidação de seu desenvolvimento e de sua relação com o ambiente escolar, tanto na interação com os colegas como com as diferentes instâncias pedagógicas do colégio.

No final deste segmento, os alunos terão a oportunidade de vivenciar a Primeira Eucaristia, que acontecerá no primeiro trimestre do 5° ano.

Nos primeiros anos no Colégio Santo Inácio, é fundamental que a comunicação família-escola se dê por meio da professora, mais próxima à criança. E, sempre que necessário, a família deve recorrer à Coordenação de Série/Orientação Educacional. Para isso, a Agenda Escolar deve ser valorizada como o principal meio de comunicação entre escola e família, além de instrumento de planejamento da criança.

Do 6° ao 8° ano do Ensino Fundamental

Além das mudanças naturais próprias do início da adolescência, o aluno dessa fase é desafiado a conquistar mais autonomia. O maior número de disciplinas, os novos espaços físicos, entre outros fatores, servem de estímulo para o amadurecimento gradativo.

Pais, outros responsáveis e professores atuam no sentido de orientá-lo e apoiá-lo em suas iniciativas, dando-lhe confiança para que ele consiga enfrentar com segurança os desafios próprios da sua faixa etária.

O aluno deve ser estimulado a trabalhar em cooperação, a dialogar, a expor suas opiniões, trocando ideias e sugestões com os colegas. Deve também ser incentivado a contatar o Serviço de Orientação Educacional, vinculado às Coordenações de Série.

Do 9º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio

A maioria dos jovens desta fase iniciou a escolarização na instituição, tendo o Colégio Santo Inácio como uma extensão de sua casa. Nessa faixa etária é importante que família e escola atuem juntas, criando possibilidades para um harmonioso desenvolvimento pessoal e social do jovem, preparando-o para responder às exigências e compromissos, em meio aos eventos e conflitos típicos do período de intensas transformações experimentado entre os 14 e 17 anos.

O diálogo e a condução ao discernimento cada vez mais maduro, instrumentais pedagógicos com importância alargada, exigem construção diária, tanto em casa quanto na escola. É preciso estar atento aos fatos e decisões aparentemente irrelevantes, mas que podem ter impacto para toda a vida. E isso em todos os campos, seja na opção por mais atenção a uma ou a outra matéria, seja nas escolhas relativas às experiências sociais e culturais.

A 3ª série do Ensino Médio deve servir à consolidação da escolha profissional, da busca da identidade e do amadurecimento desenvolvido nas séries anteriores. Aos desafios próprios dessa época juntam-se as alegrias dos progressos conquistados e das mudanças que se anunciam, envolvendo as incertezas do futuro e as separações previsíveis de seus colegas do Colégio Santo Inácio. Um momento em que é imprescindível a presença dos pais e educadores, a dar-lhes firmeza e suporte emocional e afetivo.

Horários:

Ensino Fundamental - EF:

• 1° ano: 13h às 17h20

• 2° e 3° anos: 13h às 17h30

• 4° e 5° anos: 7h às 12h30

• 6°, 7° e 8° anos: 12h55 às 17h35

• 9° ano: 7h às 12h30

Ensino Médio - EM:

• 1ª série:

Manhãs:

Segundas às sextas-feiras: 7h às 12h30

Sábados: 7h às 10h

Tardes:

Quartas-feiras: 14h às 17h40: Laboratórios de Biologia Química e Física: **somente para as turmas 11, 13, 15 e 17** Sextas-feiras: 14h às 17h40: Laboratórios de Biologia Química e Física: **somente para as turmas 12, 14 e 16**

• 2ª série:

Manhãs:

Segundas às sextas-feiras: 7h às 12h30

Sábados: 7h às 10h

Tardes:

Terças-feiras: 14h às 17h40: Laboratórios de Biologia Química e Física: **somente para as turmas 21, 22 e 23** Quintas-feiras: 14h às 17h40: Laboratórios de Biologia Química e Física: **somente para as turmas 24, 25 e 26**

• 3ª série:

Manhãs:

Segundas-feiras aos sábados: 7h às 12h30

Tardes:

Segundas, terças e quintas-feiras: 14h às 17h40







Práticas de estudo

Os exercícios e tarefas de casa são **fundamentais** como complemento do trabalho em sala de aula, visto que contribuem para a fixação da aprendizagem e solução de dúvidas.

A família tem um papel importante no apoio ao estudo domiciliar, através de acompanhamento e gestão do tempo.

A Agenda Escolar, além de instrumento de planejamento dos alunos, deve ser encarada nas primeiras séries, como o principal instrumento de comunicação entre a escola e a família.

- Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, os responsáveis recebem, nas reuniões de início de ano, um livreto com as orientações complementares específicas do segmento.
- No 6º ano do Ensino Fundamental, os responsáveis recebem, na reunião de início de ano, as Orientações de Estudos de cada disciplina.
- Nos 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e em todo o Ensino Médio, as Orientações de Estudo são entregues, no início do ano letivo, diretamente aos alunos.

Por razões de segurança e de maior facilidade de identificação em caso de perda, recomenda-se que o material escolar do aluno tenha assinalado: nome, turma e série. Para mais informações referentes à posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais do aluno, deve-se consultar a seção **Posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais.**

Avaliação da Aprendizagem

O regime de avaliação da aprendizagem escolar do Colégio Santo Inácio é constituído por 3 (três) médias trimestrais, Recuperação Paralela (Tutoria), 2 (duas) Recuperações Parciais e a Recuperação Final.

A avaliação da aprendizagem é feita pelos professores das disciplinas por meio dos seguintes dispositivos e instrumentos:

- Atividades: testes; provas; arguições; exercícios; trabalhos de pesquisa, individuais ou em grupo; e outras formas de atividades previstas pelas Coordenações Pedagógicas e de Disciplinas;
- Observações sobre o empenho e o progresso do aluno;
- Constatação da aquisição de habilidades e competências essenciais.

Das médias trimestrais:

As médias trimestrais serão calculadas pelo somatório das notas das avaliações dos trimestres e serão dispostas segundo uma escala de notas que varia de 0 (zero) a 10 (dez).

Cada Média Trimestral (MT) transforma-se em Resultado Trimestral (RT) após o período de Recuperação Parcial (RP). Do mesmo modo, a Média Anual (MA) transforma-se em Média Final (MF) após o período de Recuperação Final (RF).

Desse modo:

- Média Trimestral (MT) → Resultado Trimestral (RT)
- Média Anual (MA) → Média Final

Os trimestres não terão pesos, consequentemente a Média Anual resultará de uma média aritmética.

Cálculo das médias:

Sem recuperação: médias ≥ 7
 MF = (RT1 + RT2 + RT3) ÷ 3

• Após recuperação: médias <7

✓ Nos 1° e 2° trimestres:

 $RT = [(MT \times 7) + (RP \times 3)] \div 10$

√ No final do ano:

 $MF = [(MA \times 6) + (RF \times 4)] \div 10$

As provas de cada trimestre, assim como as das Recuperações Parciais, abrangerão os conteúdos lecionados nos trimestres, salvos os pré-requisitos; e a Recuperação Final abrangerá os conteúdos de todo o ano letivo em sua essencialidade.

A Prova de Recuperação Parcial (RP):

Ao aluno que não obtiver Média Trimestral (MT) igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, o regime dispõe a Prova de Recuperação Parcial (RP), de caráter opcional.

A opção pela realização da Recuperação Parcial (RP) depende de manifestação de vontade do responsável, a ser formalizada em documento, disponível à época pela Coordenação de Série.

Não há segunda chamada de prova de Recuperação Parcial (RP).

A Média Trimestral (MT) transformar-se-á em Resultado Trimestral (RT) nos seguintes casos:

- I. Para o aluno que auferir Média Trimestral (MT) igual ou superior a 7,0 (sete);
- II. Para o aluno com Média Trimestral (MT) inferior a 7,0 (sete), mas que optar por não realizar a Recuperação Parcial (RP);
- III. Para o aluno que realizar a Recuperação parcial (RP), mas auferir nota que determinar o Resultado Trimestral (RT) inferior à Media Trimestral (MT) que dispunha anteriormente.

Realizada a Recuperação Parcial (RP), o cálculo do Resultado Trimestral (RT) que dela decorre, **quando superior à Média Trimestral (MT)**, é aproveitado e a substitui.

A Prova de Recuperação Final (RF):

Ao aluno que não auferir Média Anual (MA) igual ou superior a 7,0 (sete) em cada disciplina, e por isso ainda não estar aprovado, o regime dispõe a Prova de Recuperação Final (RF).

A prova de Recuperação Final (RF) constitui outro meio de acesso à aprovação, é direito do aluno, mas mediante as sequintes condições:

- Se auferir Média Anual (MA) em todas as disciplinas, entre 6,0 (seis) e 6,9 (seis vírgula nove), tem direito ao regime em todas as disciplinas;
- II. Se auferir Media Anual (MA) inferior a 6,0 (seis) em alguma disciplina, tem direito ao regime, em número restrito de disciplinas, no seguinte montante, de acordo com o ano ou a série que cursar:
 - a. Do 2° ao 5° ano do Ensino Fundamental: em até 4 (quatro) disciplinas;
 - b. Do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental: em até 5 (cinco) disciplinas;
 - c. Da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: em até 6 (seis) disciplinas.

É considerado **reprovado direto, sem direito à Recuperação Final (RF),** o aluno enquadrado nas seguintes condições:

- I. Auferir Média Anual (MA) inferior a 3,4 (três vírgula quatro) em alguma disciplina.
- II. Auferir Media Anual (MA) inferior a 6,0 (seis) em determinado número de disciplinas, no seguinte montante, de acordo com o ano ou a série que cursar:
 - a. Do 2° ao 5° ano do Ensino Fundamental: mais de 4 (quatro) disciplinas;
 - b. Do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental: mais de 5 (cinco) disciplinas;
 - c. Da 1ª à 3ª série do Ensino Médio: mais de 6 (seis) disciplinas.
- III. Mais de 25% de faltas do total de horas letivas da grade curricular.

Média Final (MF):

A nota da prova de Recuperação Final (RF) compõe com a Média Anual (MA), a Média Final (MF), calculada sob o seguinte sistema ponderado:

$$MF = [(MA \times 6) + (RF \times 4)] \div 10$$

É considerado aprovado na disciplina, após a prova de Recuperação Final (RF), o aluno que nela auferir Média Final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis).

Das decisões e recursos:

Os casos de reprovação direta ou após a prova de Recuperação Final (RF) são analisados e decididos nos Conselhos de Classe. Também cabe aos mesmos Conselhos deliberar sobre a renovação da matrícula do reprovado e para a sua permanência no quadro de alunos do Colégio. Salvo por razões especiais expostas e analisadas pelos Conselhos de Classe, é vedado ao aluno o direito de renovação de matrícula.

Das decisões dos Conselhos de Classe cabe recurso ao Conselho Diretor, encaminhado à Direção, a quem compete aceitar, analisar novos fundamentos e pronunciar decisão definitiva. compete aceitar, analisar novos fundamentos e pronunciar decisão definitiva.

Correção das provas e pedidos de revisão

O aluno tem direito à revisão da correção das avaliações quando divergir do resultado publicado. O pedido deve ser feito **por escrito, em prazo limitado ao trimestre** ao qual a avaliação está relacionada.

Segunda chamada de provas

O não comparecimento à prova suscita o direito de requerer segunda chamada. O requerimento, amparado por justificativa para a falta, deve ser endereçado à Coordenação de série pelo responsável.

O regime do Colégio não dispõe de outra avaliação para suprir o não comparecimento à segunda chamada, salvo se a falta decorrer da impossibilidade por internação hospitalar do aluno ou contração de doença infectocontagiosa. Nos outros casos, é registrado grau 0 (zero) na disciplina.

O calendário da aplicação da prova de segunda chamada atende a critérios de padronização consoante turnos e séries, a saber:

- Do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental, é realizada no turno normal de aulas.
- Do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª serie do Ensino Médio, em data determinada pelas
 Coordenações Pedagógicas e de Série, preferencialmente em horário diferente ao das aulas.

Não cabe segunda chamada para testes e trabalhos. O não comparecimento a qualquer dessas atividades transfere para o cômputo da prova a parcela da nota originariamente a elas discriminada.

Cabe à Coordenação de Série se pronunciar a respeito de outros instrumentos de avaliação, ora não dispostos.

Recuperação Paralela - Tutoria

A Recuperação Paralela é oferecida na modalidade de Tutoria, sem custo adicional ao já contratado, durante o ano escolar. É destinada ao aluno que apresenta dificuldades acadêmicas ao longo do ano letivo.

- ✓ Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o Colégio oferece Tutoria nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, cujas aulas acontecem após o turno regular do aluno. A indicação do aluno à Tutoria é atributo exclusivo da professora regente e da Coordenação de Série.
- Do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental, as aulas de Tutoria são ministradas em horários alternativos ao turno do aluno ou após o turno regular. O acesso às aulas de Tutoria pode ser feito independentemente de nota, por indicação do professor da disciplina e confirmada pela Coordenação da Série.

A partir do 9º ano do Ensino Fundamental até a 2ª serie do Ensino Médio, com a indicação do professor e a manifestação de vontade formal dos responsáveis, o aluno pode inscrever-se na disciplina desejada, junto à Coordenação de Série.

Uma vez inscrito no programa da Tutoria, o aluno se compromete a frequentar as aulas com regularidade, cujas atitude e participação têm peso expressivo no parecer do professor para a sua permanência. Faltas e impontualidades frequentes implicam o desligamento da Tutoria.

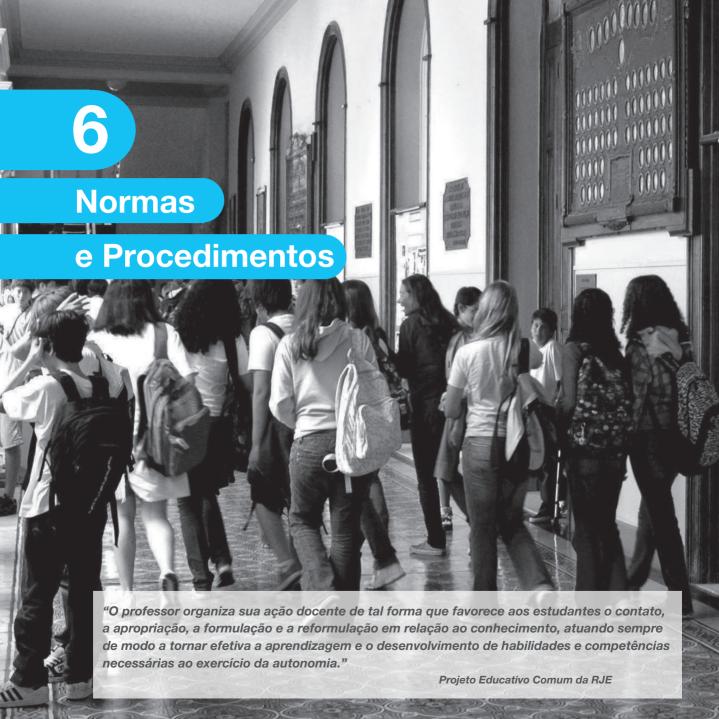
A permanência ou liberação da Tutoria também está condicionada à necessidade acadêmica do aluno, neste caso aferida pelo professor, seja ele o regente ou o indicado especificamente para o programa.

Conselhos de Classe

O Conselho de Classe, órgão colegiado presidido pela Coordenação da série conta com a presença da Orientação Educacional, da Coordenação Pedagógica do segmento, da Direção Pedagógica, e em parte de algumas das representações de alunos, e tem como principais participantes os professores da série.

O órgão se reúne ao fim das provas dos três trimestres e também após o período de Recuperação Parcial (RP) e de Recuperação Final (RF). Tem como atribuições avaliar o trabalho do período, no que se refere ao cumprimento de metas e ao desempenho dos alunos. Quando das sessões com a presença das representações de alunos, também ouve as apreciações destas.

É também atribuição do Conselho da Recuperação Final (RF), denominado Conselho Final, além de analisar e decidir sobre os casos de reprovação, deliberar sobre a concessão do benefício de renovação da matrícula desses, uma vez que, na condição de reprovados, não têm permanência garantida no quadro de alunos do Colégio.



O CSI não impõe ao aluno uma disciplina rígida e autoritária, mas procura cultivar um ambiente de liberdade responsável e de compromisso com o bem comum. O aluno cuja conduta contrariar esses princípios será instado a tomar consciência de seus atos e estimulado a mudar de atitude.

Dos horários de entrada e saída

Atraso na chegada ao colégio e às salas de aula

A pontualidade é questão de disciplina pessoal e de respeito aos compromissos. O aluno em atraso no horário regular de chegada deve aguardar a nova oportunidade de ingresso, nas portarias de acesso de alunos, ao fim do primeiro tempo de aula.

O ingresso do aluno para além do intervalo aqui disposto é condicionado às razões que motivam a concessão, a serem expostas pelo responsável ao coordenador da série do aluno.

Atrasos contumazes, tanto na chegada como nos deslocamentos internos entre as aulas ou na volta do recreio, dão causa a aconselhamento ou advertência ao aluno, seguida de comunicação ao seu responsável,

Atenção aos Horários de Entrada:

• EF1: Manhã e Tarde

Nessa fase da vida escolar, os alunos dependem totalmente dos pais ou outros responsáveis para a vinda ao colégio, em caso de atraso, os mesmos deverão dirigir-se às coordenações de série para as devidas justificativas. Entrada permitida – somente até o início do 2º tempo: 8h (turno da manhã) e 14h (turno da tarde). Horários especiais: somente em casos excepcionais, comunicados pela família e autorizados pela coordenação de série. No entanto, pedimos vigilância quanto ao cumprimento dos horários de entrada. Esse é um hábito saudável de compromisso e responsabilidade que se constrói nesse período da vida e que perdura ao longo da trajetória escolar.

• 6° ao 8° EF:

1º horário: até 13h no portão e 13h05 em sala de aula.

2º horário: de 13h20 a 13h40 no portão e 13h45 em sala de aula.

Horários especiais: somente em casos excepcionais, comunicados pela família e autorizados pela coordenação da série

• 9° EF e EM:

1º horário: 7h no portão e 7h05 em sala de aula.

2º horário: de 7h30 a 7h50 no portão e 7h55 em sala de aula.

Horários especiais: somente em casos excepcionais, comunicados pela família e autorizados pela coordenação da série

Uso da Biblioteca Central no contra turno

O uso da Biblioteca Central é destinado às séries do turno, ou seja, pela manhã ao 9° EF e todo o Ensino Médio; e à tarde, aos 6°, 7° e 8° anos do Ensino Fundamental. Contudo, em casos excepcionais, com autorização prévia da coordenação de série, será concedido às séries da manhã o uso da Biblioteca. Quaisquer outros casos deverão ser analisados pela direção do colégio.

Saída antecipada

A saída antecipada é condicionada à solicitação do responsável à coordenação de série, por escrito via agenda escolar no Ensino Fundamental, ou via e-mail. Concedida a autorização, esta é comunicada ao aluno e à autoridade escolar da portaria pela qual habitualmente realiza a saída.

Faltas e dispensas justificadas

Os casos de impossibilidade de comparecimento do aluno à aula devem ser justificados pelo responsável à coordenação de série. O mesmo se aplica para a dispensa das aulas de Educação

Física e qualquer atividade desportiva que, se por razões de ordem médica, deve ser amparada por atestado emitido por profissional competente.

A condição de atleta, atestada por declaração de clube ou federação desportiva, isenta o aluno das atividades físicas práticas da disciplina de Educação Física, mas mantém-no obrigado à presença ao ambiente das aulas. Ademais, também continua obrigado a realização das atividades teóricas e submetido aos procedimentos de avaliação.

Atividades docentes externas

O colégio eventualmente se utiliza de recursos de aprendizagem que implicam visitas a lugares históricos, museus e instituições filantrópicas, às vezes mediante a contratação de serviços externos especializados, mas sempre com a presença de representantes do Colégio. Em ambas as modalidades, a participação do aluno está condicionada à autorização do responsável, e o custeio pode ser arcado por ele, no todo ou em parte.

O Colégio não se responsabiliza pelas atividades que não tenham a sua chancela, através das suas coordenações pedagógicas e da Formação Cristã; e o acompanhamento por representantes da instituição.

Uniforme escolar

Ao vestir o uniforme do Colégio Santo Inácio, o aluno é representante da tradição, da imagem da instituição e dos valores que seus pais e educadores nela depositam. Por isso, os atos impróprios realizados fora da escola com o uniforme escolar são considerados ofensivos ao Colégio Santo Inácio, estando os alunos envolvidos sujeitos aos procedimentos disciplinares previstos no Regimento Escolar.

O uniforme adotado pelo Colégio Santo Inácio encontra-se disposto neste Manual Escolar e em seu site, www.santoinacio-rio.com.br. O antigo uniforme NÃO poderá ser mais usado.

Uso diário

- 1. Camisa em malha branca, gola em V nas cores vinho e marinho. Logo bordado na lateral esquerda e aplicação de etiqueta da Rede Jesuíta de Educação na manga direita.
- 2. Camisa em malha mescla, gola em V nas cores vinho e marinho. Logo bordado na lateral esquerda e aplicação de etiqueta da Rede Jesuíta de Educação na manga direita.
- 3. Camisa pólo em malha branca piquet light, gola nas cores branco, vinho e marinho. Logo bordada na lateral esquerda e aplicação de etiqueta personalizada da Rede Jesuítas de Educação na manga direita.
- 4. Calça ou bermuda blue jeans (USO NÃO PERMITIDO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA)
- 5. Bermuda masculina em microfibra marinho com elástico na cintura. Friso nas laterais em branco e bordado amarelo na perna esquerda. Bolso traseiro.
- 6. Calça em microfibra marinho com elástico na cintura. Friso nas laterais em branco e bordado amarelo na perna esquerda. Bolso traseiro.
- 7. Calça legging em suplex marinho. Friso nas laterais em branco Bordado amarelo n a perna esquerda.
- 8. Bermuda feminina em suplex marinho. Friso nas laterais em branco e bordado amarelo na perna esquerda.
- 9 Tênis e meia

Celebrações

O Colégio Santo Inácio proíbe celebrações que não as de seu calendário escolar e litúrgico, nomeadamente comemorações de aniversário, em suas dependências.

Trote, intimidação vexatória (bullying) e ouvidoria

A instituição tem especial atenção para essas questões, legalmente proibidas e moralmente repudiadas em todas as suas modalidades, nas suas prática e apologia.

O trote tem enquadramento legal, por analogia, na Lei Estadual 2538/96, que dispõe sobre os casos nas universidades, e cujo texto pode ser extensivo às outras instituições escolares.

A intimidação vexatória, conhecida como *bullying*, consiste em intimidar, constranger, ofender, castigar, submeter, ridicularizar ou expor alguém, entre pares, a sofrimento físico ou moral, de forma reiterada. O alcance do *bullying* pode transcender o espaço físico do colégio, geralmente quando praticado por meio de comunicação.

Para além da severa sanção aos envolvidos nessas práticas, o Colégio, no seu modo de ser e obrigação de agir pedagogicamente, promove ações de conscientização que envolvem alunos, educadores e pais, para garantir o direito que todos têm de se sentirem protegidos e seguros.

O CSI conta com dois canais de Ouvidoria, para recebimento de sugestões e denúncias. O canal interno recebe mensagens através do endereço de e-mail **ouvidoria@santoinacio-rio.com.br**. Já canal externo, operado pela empresa ICTS, recebe mensagens identificadas ou anônimas através do endereço **https://canaldedenuncia.com.br/colegiosantoinacio**. O canal garante sigilo absoluto no tratamento das informações.

Uso e apologia de substâncias nocivas e proibidas

É proibido o porte, consumo, comercialização e apologia de tabaco, bebidas alcoólicas e substâncias tóxicas proibidas nas dependências do Colégio, tal como previsto em lei.

O Colégio adota, nessa temática, uma posição firme e clara no sentido de garantir a lei e esclarecer sobre as consequências sociais e sanitárias do uso dessas substâncias. Nessa tarefa, conta com o comprometimento dos educadores e familiares para compartilhar confidencialmente informações e empreender ações de diálogo, esclarecimento e assistência.

Uso de telefone celular e outros equipamentos eletrônicos

Conforme a Lei Municipal nº 4734, é proibido o uso de aparelhos de som pessoais, celulares, câmeras e jogos eletrônicos durante as aulas. A infração da lei implica recolhimento do equipamento e sua posterior devolução ao responsável.

Durante todas as avaliações, o aluno não pode ter acesso manual e visual direto com telefones e outros equipamentos eletrônicos. Por isso, deve depositá-los junto a seus pertences ou sobre a mesa do professor. A inobservância dessas disposições resulta na atribuição de grau 0 (zero) à referida avaliação em curso no momento da transgressão.

É proibida a utilização de qualquer equipamento de foto e gravação nas dependências do Colégio, que não os de propriedade do Colégio ou de alunos, quando do uso autorizado em atividades educativas.

Posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais

O aluno é responsável pelo cuidado e posse dos bens que portar, estando o Colégio isento dessas obrigações, consoante o disposto no contrato de prestação de Serviços Educacionais. Por isso, é recomendado que o aluno não porte objetos de valor expressivo, nomeadamente equipamentos eletrônicos com alta incidência dentre os registros de roubo, furto e perda.

Durante as atividades nas instalações desportivas, os pertences devem ser depositados nos vestiários; nas atividades na biblioteca, nos armários. Quando em atividade coordenada pelo Núcleo de Mídia, devem ser depositados em local indicado pelo setor.

O desaparecimento ou achado de qualquer pertence ou objeto deve ser notificado ao professor, à Coordenação de Série ou a qualquer responsável de setor.

Uso da internet e outras tecnologias de comunicação

O uso, consoante às normas legais, de diferentes tecnologias de informação e comunicação é estimulado à medida que colabore para o desenvolvimento do ambiente cultural e educativo do Colégio. Para isso, o Colégio dispõe de laboratórios de mídia e de informática ligados em rede, com acesso permanente à internet.

Crianças, adolescentes e jovens, em geral, são usuários habilidosos, mas precisam de orientação para aplicar esse conhecimento, preservando a si mesmos, a seus familiares e colegas, e respeitando as restrições impostas pela legislação vigente e pelo senso de valores que rege a escola. O mesmo se aplica aos vídeos, áudios (gravações de aula) e fotos em quaisquer circunstâncias.

O acesso e divulgação na escola de mídias informáticas que não sejam usadas para fins escolares, como blogs, comunidades, redes sociais ou sites impróprios constituem uma grave transgressão às normas de convivência e do Regimento Escolar, passíveis de punição.

Também são consideradas ofensas ao ambiente escolar e à dignidade pessoal:

- Produção e divulgação de textos ou imagens de pessoas envolvidas em atos ilícitos ou ofensivos à moral e aos princípios do CSI.
- Produção e divulgação de material de comunicação (textos, áudios ou imagens) que ofendam, desmoralizem, desprestigiem e provoquem constrangimento a indivíduos ou coletividades.

 Promoção de ações ou campanhas que estimulem e convoquem pessoas a participarem dos atos mencionados acima, todas elas passíveis de penalidades previstas no Regimento.

Nesse sentido, é especialmente importante não permitir que áudios, vídeos e fotos sejam publicados sem a prévia autorização das pessoas envolvidas nesses registros.

Reserva de vaga

O Colégio Santo Inácio concede, mediante análise da sua Secretaria, reserva de vaga ao aluno por, no máximo, **1 (um) ano**. Do ponto de vista legal, o CSI formaliza a transferência do aluno para outra instituição no Brasil ou no exterior, e assegura sua vaga para retorno no prazo acima disposto. Esse dispositivo também está disponível para os casos de afastamento do aluno para a realização de intercâmbio cultural, contratado sem a interveniência do Colégio.

A concessão de reserva de vaga está disponível, quando do pedido de afastamento, ao aluno matriculado até a 1ª série do ensino médio, com o prazo de retorno restrito até a 2ª série do ensino médio. Em outras palavras, não é concedida reserva de vaga para aluno que queira realizar o retorno ao Colégio na 3ª série do ensino médio.

A reserva de vaga deve ser peticionada por documento escrito em modelo disponível na secretaria pelo responsável. É necessário que o responsável comunique à coordenação de série do aluno, com pelo menos um semestre de antecedência, a pretensão de solicitar a reserva de vaga.

O retorno do aluno ao qual foi concedida a reserva de vaga está condicionado ao seguinte processo:

1º Apresentação do documento oficial da escola nacional ou estrangeira, equivalente ao histórico escolar nacional, para análise pela secretaria do CSI. Após análise denominada

- equivalência por reclassificação, a secretaria emite parecer e delibera sobre as disciplinas dependentes de realização de avaliação para suprimento das lacunas em relação ao sistema do Colégio.
- 2º Realização de etapa de avaliações de reingresso acima dispostas, que são reclassificatórias, nas disciplinas nas quais o aluno não apresente notas que permitam a realização de equivalência por parte da secretaria do CSI. O aluno que retorna à série que cursava ao tempo do afastamento está isento da exigência de prestação das avaliações aqui dispostas.
- 3º Apresentação, ao fim da etapa acima descrita, da documentação completa exigida para a realização da matrícula definitiva, a saber:
 - Histórico escolar, expedido pela escola nacional ou estrangeira, com o reconhecimento do consulado brasileiro no caso desta, que responda pela cidade de origem da instituição que emitiu o histórico.
 - Tradução juramentada para o português do documento indicado no item anterior.
 - Atestado de saúde, incluindo aptidão para a prática de Educação Física e grupo sanguíneo do aluno.
 - Três fotos 3x4 iguais e recentes.
 - Ficha do estudante (verso da matrícula) contendo: urgências médicas, autorização para uso da piscina e saída desacompanhada.
 - Contrato de adesão para prestação de serviços educacionais, assinado em duas (2) vias.

Face às multiplicidade e variância da legislação estadual que regulamenta o regime de matrícula e transferência escolar, recomenda-se a consulta à secretaria quando da petição e exercício do instituto da reserva e retorno.



Matrícula

As atividades e o calendário de matrícula dos Projetos Complementares são divulgados no *site* do CSI a partir de outubro. Pode se inscrever nos Projetos Complementares aluno adimplente com matrícula ativa no CSI.

As vagas para o curso de Mecatrônica são preenchidas mediante sorteio. Os cursos de Violão e Teclado atendem a diversas séries, respeitada a preferência no preenchimento das vagas aos alunos egressos de turmas anteriores. Para o aluno que não tiver prioridade, há um formulário de pré-inscrição no *site* do CSI.

Após o cadastro das matrículas prioritárias, as vagas restantes são definidas em sorteio público de acordo com o calendário de matrículas. No mesmo sorteio, é definida a ordem na lista de espera para cada projeto.

Matrículas durante o ano letivo

O responsável deve efetuar a pré-inscrição do aluno no site www.santoinacio-rio.com.br.

O formulário de pré-inscrição está no *link* dos Projetos Complementares. No prazo de até cinco dias úteis, é enviada uma mensagem de confirmação do recebimento da pré-inscrição. Como alguns projetos não aceitam matrículas após o início das aulas, estão disponíveis no formulário de pré-inscrição apenas os projetos com matrículas abertas para o ano letivo que não tenham excedido a quantidade de alunos na fila de espera.

Quando ou se houver vaga disponível, é chamado para matrícula o aluno interessado, pelo e-mail cadastrado. Caso contrário, o candidato permanece na lista de espera para o ano letivo corrente. A lista de espera é atualizada mensalmente no *site* do CSI.

O responsável pelo aluno do Ensino Fundamental 1 deve informar, pela agenda, à professora, sobre o ingresso, a partir daquela data, no Projeto Complementar, com o nome do Projeto pretendido e seu respectivo horário.

Uniforme

Os uniformes e materiais didáticos **específicos** dos Projetos Complementares estão descritos no site do CSI, com indicação de local para aquisição. É exigido o uniforme do CSI em todas as aulas.

Entrada e Saída

A entrada e a saída de todas as séries devem ser realizadas pelo portão principal do colégio, à Rua São Clemente, 226.

Responsáveis e acompanhantes do 1º ano do Ensino Fundamental podem entrar pelo portão da Rua São Clemente, 226, cinco minutos antes do término das aulas dos Projetos Complementares para buscar os alunos no Espaço de Convivência do CESI, mediante a apresentação, na portaria do Colégio, do cartão de identificação. Os responsáveis dos alunos das demais séries deverão aguardar no espaço anterior ao portão.

Os responsáveis não podem assistir às aulas dos Projetos Complementares, exceto nos casos de aulas públicas, previamente marcadas.

No caso de dúvida quanto aos locais das aulas, os alunos devem procurar a Coordenação de Projetos Complementares.

Os auxiliares de coordenação do CESI acompanham os alunos do 1º ano do Fundamental, das salas de aula até os Projetos Complementares Esportivos. Os alunos do 2º e 3º anos do Fundamental, durante o período de adaptação, são acompanhados pelos auxiliares de coordenação do CESI, dos pilotis do prédio do Fundamental ao CESI.



Atendimento médico

O Colégio dispõe de Setor de Enfermagem no período escolar. A ficha médica do estudante, disposta no verso do requerimento, entregue no ato da matrícula, deve estar sempre atualizada. Os pais devem dar especial atenção às informações sobre alergias, medicação específica e outras particularidades de saúde do aluno. O Colégio Santo Inácio não tem convênio de saúde. Por isso, os pais devem informar sobre planos de saúde aos quais estão vinculados e oferecer os contatos para os casos de emergência.

Em casos de suspeita ou comprovação de alguma doença infectocontagiosa, é obrigação do responsável:

- Entrar em contato imediato com o Setor de Enfermagem do colégio pelos telefones
 3184-6223 e 3184-6254 ou pelo e-mail do médico da escola: enfermagem@santoinacio-rio.com.br.
- Entrar em contato com a Coordenação da Série, informar a ocorrência e combinar as providências viáveis.
- Não enviar o aluno à escola, em hipótese alguma, até este receber alta atestada do seu médico.

Livrarias e material escolar

As listas de material escolar ficam à disposição dos pais e responsáveis no site do Colégio, a partir do primeiro dia do período de matrículas. O Colégio Santo Inácio não tem compromisso com nenhuma livraria ou loja para aquisição de material e uniforme escolar. Fica a critério da família a compra no estabelecimento de sua preferência.

Transporte escolar

O Colégio Santo Inácio não tem contrato nem indica qualquer empresa de transporte escolar. Ao fazer sua escolha, a família deve zelar pelos itens de segurança, cuidados e trato com as crianças. É aconselhável que seja avaliado o tempo que o aluno dispende no trânsito da residência ao Colégio, que pode variar em função do trajeto descrito pelo transporte a ser escolhido.

Cantina escolar

O serviço de cantina é terceirizado.

O CSI exige que a cantina esteja de acordo com as orientações nutricionais do Juizado de Infância e Juventude. O Colégio sugere que as famílias orientem seus filhos, sobretudo os menores, quanto à qualidade e os benefícios para a saúde na escolha dos alimentos consumidos. O consumo excessivo de doces, alimentos gordurosos e refrigerantes é sabidamente prejudicial.

Os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental não utilizam a cantina. Nesse segmento, valoriza-se o lanche trazido de casa. Assim, pais e educadores têm um controle maior sobre o aprendizado em relação ao consumo de alimentos. Além disso, o lanche na sala de aula é um momento especial de convivência com as professoras e os colegas.

Estacionamento de carros e bicicletas

Durante o horário das aulas, não é possível o uso do estacionamento pelas famílias. Os alunos que vêm de bicicleta devem deixá-las acorrentadas em local apropriado. O Colégio Santo Inácio não se responsabiliza pelas bicicletas estacionadas em suas instalações.

Achados e perdidos

Por razões de segurança e de maior facilidade de identificação em caso de perda, recomenda-se que o material escolar do aluno, incluídos os agasalhos, tenha assinalado os seus nome, turma e série.

Os objetos achados nas dependências do Colégio, se de aluno do Ensino Fundamental 1, são depositados na Secretaria do Ensino Fundamental. Todos os outros casos são dirigidos para o Setor de Achados e Perdidos.

Os objetos encaminhados são registrados e depositados pelo prazo do bimestre em que são achados. Expirado esse prazo, são encaminhados às obras sociais do Colégio, para doação.

Para mais informações referentes à posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais do aluno, deve-se consultar a seção Posse, guarda e responsabilidade sobre bens pessoais.



Na cidade do Rio de Janeiro, assim como nas metrópoles em geral, o item segurança requer sempre uma atenção especial, e muitas vezes prioritária. Nesse contexto, o Colégio se empenha no sentido de contribuir e interagir com os órgãos públicos responsáveis pela segurança do bairro, mas não tem poder de ação nas áreas externas. A escola recomenda, orienta e busca disciplinar os alunos quanto a posturas e condicionamentos de proteção e prevenção. Porém, é essencial que pais e responsáveis atuem permanentemente na conscientização e adoção dos hábitos e comportamentos mais adequados à circulação em ruas e locais públicos.

Procedimentos importantes

- Evitar o porte de objetos e moeda corrente em valor elevado.
- ✓ Não trazer muito dinheiro ou objetos de valor para a escola.
- Não utilizar aparelhos que possam despertar a cobiça de estranhos nos locais de entrada e saída do Colégio.
- O aluno que vem para o Colégio sem acompanhante deve procurar fazê-lo em grupo.
- Relatar imediatamente à Coordenação, professores ou funcionários qualquer evento que considerar anormal dentro ou fora do Colégio.
- Não sair do colégio acompanhado de pessoa desconhecida.
- Não aceitar nada de pessoa desconhecida.
- No caso de espera, tanto para a entrada como para a saída, esta deve ser sempre realizada em espaço reservado específico para tal.
- Uma vez dentro do Colégio, não é permitida a saída para qualquer outra atividade, recomendação válida mesmo para o aluno atrasado que aguarda a entrada.
- Diante de qualquer movimento estranho, acidente ou outro tipo de transtorno nas imediações da escola, aguardar no interior do Colégio, e procurar orientação ou esperar a normalização da situação.
- Nos horários de entrada e saída, recomenda-se muito cuidado ao atravessar a rua, sempre na faixa de pedestre.
- Qualquer ocorrência nas proximidades do Colégio deve ser comunicada à instituição, para que o fato seja registrado.
- Deve haver atenção especial ao horário de saída dos alunos do Ensino Fundamental 1, principalmente fora da atuação dos auxiliares desse segmento. A saída com acompanhantes que não os habituais só será permitida mediante a autorização por escrito dos responsáveis via agenda.

Como o aluno vítima de ilícito deve proceder:

Conforme orientação dos agentes de segurança pública, o aluno ou familiar que for vítima de assalto nas imediações da escola deverá:

- Comunicar à Coordenação e à família.
- Comparecer com a família à delegacia policial e preencher o Boletim de Ocorrência.
- Verificar a existência de eventuais testemunhas.

Identidade escolar

No início do ano letivo, o aluno recebe uma carteira de identificação escolar, que deve ser apresentada sempre que solicitada. O seu porte é obrigatório, especialmente nas saídas promovidas pela escola.

Constitui crime, previsto em lei, qualquer adulteração da carteira escolar.

Sistema de identificação de segurança

Qualquer pessoa nas instalações da escola deve estar identificada, através dos seguintes elementos distintivos:

- Funcionários Crachá e, para algumas funções, também o uniforme.
- Alunos do Curso Diurno Uniforme.
- Alunos do Curso Noturno Crachá.
- Antigos alunos Identificação fornecida na Portaria.
- Estagiários Crachá temporário.
- ✓ Visitantes e Fornecedores Identificação fornecida na Portaria.

Relacionamento com a imprensa

A legislação brasileira, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, e a filosofia educativa do CSI garantem ao cidadão o direito à sua própria imagem e ao som de voz.

São estabelecidos limites claros e rigorosos com relação ao registro, manipulação e divulgação de imagens e demais materiais que afetem o prestígio e a dignidade das pessoas.

Os veículos de imprensa estão obrigados a pedir autorização formal para seu uso em suas publicações. No caso de menores de idade, a autorização somente pode ser dada pelos responsáveis e, quando se trata de uma exposição mais explícita, pelo Juizado de Menores.

Para tanto, o CSI criou normas para repórteres e jornalistas atuarem em suas dependências. O próprio Colégio, no seu material de comunicação institucional interna e externa, se obriga a essas normas. A escola informa e solicita à família a autorização de veiculação da imagem ou depoimento de aluno registrado no espaço escolar, que também deve ser previamente autorizado pela Direção.

O Colégio, porém, não tem poder de ação fora de suas dependências, onde, eventualmente, os alunos são assediados por repórteres, cinegrafistas e fotógrafos. Muitas vezes, os temas são abordados de forma imprópria, expondo o aluno ou a instituição a situações inconvenientes ou constrangedoras. Pelas mesmas razões, o Colégio não informa telefones, e-mails de alunos ou de familiares.

Por zelo, e por se tratar de um direito, o CSI procura atuar junto aos veículos de imprensa através de sua Assessoria de Comunicação e, ao mesmo tempo, orientar pais e alunos para exercerem sua cidadania de forma crítica e incondicional. Para mais esclarecimentos, entrar em contato com a Assessoria de Comunicação cujo endereço eletrônico encontra-se disponibilizado no *site*.



Educar no século XXI exige constante investimento em recursos e tecnologia. Mas são as pessoas que devem estar sempre em primeiro lugar. A cada ano, o Colégio Santo Inácio não mede esforços no aprimoramento das condições para as atividades de seus educadores, alunos e comunidade educativa em geral. Tudo deve estar a serviço da missão com que todos estamos comprometidos.

Além da estrutura física e dos recursos materiais de que dispõe, o Colégio conta com o apoio de pessoas competentes, o que permite que o serviço oferecido sempre tenha caráter diferenciado e de alta qualidade em todos os seus órgãos.

Abaixo estão arrolados os diversos órgãos:

Assessoria de Comunicação

Assistente de Imprensa

Assessoria de Cultura

Assessor

Assessoria de Eventos

Assessor

Assistente

Bibliotecas

Coordenador Pedagógico Bibliotecários

Auxiliares de biblioteca

Operadores de fotocopiadora e impressora

Centro Esportivo Santo Inácio - CESI

Auxiliares

Guardião de piscina

Coordenações de Série

Coordenadores

Auxiliares

Formação Cristã

Coordenador Agentes

Informática Educativa

Coordenador Assistentes de tecnologia Auxiliares de apoio pedagógico

Laboratórios

Professor de Ciências e Biologia para o EF1 Biólogo para o EF2 Técnico para o EM

Núcleo de Mídia-Educação

Coordenador Assistentes pedagógicos Designer Assistentes técnicos

Projetos Complementares

Coordenador Secretária

Serviço de Orientação Educacional

Orientadores Educacionais

Serviço de Orientação Profissional

Orientador Profissional

Setor de Enfermagem

Médico do trabalho Técnicos de enfermagem

Tutoria

Assistente

Colégio Santo Inácio Construin do um mundo mais feliz

Diretor Geral

Pe. Ponciano Petri, SJ

Diretoria Acadêmico-Pedagógica

Ana Maria Bastos Loureiro

Diretoria Administrativa-Financeira

Jorge Alberto Torreão Dáu

Coordenações Pedagógicas

1º ao 5º ano do Ensino Fundamental

Marta Souza Lima

6°, 7° e 8° anos do Ensino Fundamental

Armindiara Braga

9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

Marcus Vinicius Machado

Assessoria Acadêmica do EF 1

Raquel Arouca Costa

Coordenação de Projetos Complementares

Rosane Mello

Coordenação do Curso Noturno

Silvia Henriques

Assessoria de Tecnologia

Elizabeth Bastos

Projeto Editorial

Assessoria de Comunicação do CSI

Projeto Gráfico

Tatiana Santos Lapenne

Fotos

Núcleo de Mídia-Educação







Rua São Clemente 226, Botafogo cep: 22260-004 tel.: 3184-6200 www.santoinacio-rio.com.br